

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

09 DE MAIO DE 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 07ª Sessão Ordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 09 dias do mês de maio de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 07ª Sessão Ordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 20 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 7ª Sessão Ordinária do 2º ano legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura às 20 horas. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 25 de abril p.p., da 10ª Sessão Extraordinária realizada dia 25 de abril p.p., e a ata da 11ª Sessão Extraordinária realizada dia 08 de maio p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente comunicou que conforme ficou acordado seria entoado o Hino Nacional e o Hino de Fartura. Após os Hinos, foi dado continuidade aos trabalhos. O Sr. Presidente comunicou aos Srs. Vereadores o recebimento por esta Casa de Leis do Processo do Tribunal de Contas TC n.º 0241/026/14, no qual consta, às fls. 617, Parecer sobre as Contas do Exercício Financeiro de 2014 do Poder Executivo Municipal. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do parecer. O Sr. Presidente determinou, com base do art. 102 e seguintes do Regimento Interno, o encaminhamento do Processo para a Comissão de Finanças, a qual terá o prazo de 30 dias para exarar seu parecer e apresentar o Projeto de Decreto Legislativo respectivo. Determinou também que a serventia da Casa providenciará a publicação de convocação a população a respeito do mesmo assunto. Prosseguindo com o Expediente, solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura do expediente da presente Sessão. Indicações n.ºs 150 e 151/18 de autoria do Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni. Indicação n.º 152/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. Indicações n.ºs 153, 154, 155, 156 e 157/18 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação n.º 158/18 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação n.º 159/18 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. Indicação n.º 160/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 161/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Indicação n.º 162/18 de autoria Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Indicação n.º 163/18 de autoria Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 164/18 de autoria Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação n.º 165/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, que teceu comentários. Indicação n.º 166/18 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, que teceu comentários. Indicação n.º 167/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 168/18 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, que teceu comentários. Indicação n.º 169/18 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 170/18 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação n.º 171/18 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas e Fernando Emílio Bertoni teceram comentários. Indicação n.º 172/18 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. Indicação n.º 173/18 de autoria do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 2

Vereador Isnar Manoel dos Santos, que teceu comentários. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 26/18, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 26/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 29/18, de autoria dos Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Décio Martins de Freitas, Isnar Manoel dos Santos, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 30/18, de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Fernando Emílio Bertoni. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 30/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 31/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Colocado em votação o Requerimento nº 31/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 37/18, de autoria do Sr. Vereador Décio Martins de Freitas, que teceu comentários. Colocada em votação a Moção nº 37/18, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 38/18, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários e sugeriu que fosse enviado também para todos os integrantes da banda e solicitou assinar junto. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva, Bruno Guazzelli Durço e Isnar Manoel dos Santos teceram comentários e solicitaram assinar juntos. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima teceu comentários e permitiu que todos assinassem juntos. O Sr. Presidente teceu comentários e concedeu regimentalmente que acrescentassem mais os nomes dos integrantes da banda junto a moção. Colocada em votação a moção nº 38/18, foi aprovada por unanimidade de votos. Moção nº 39/18, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Os Srs. Vereadores Isnar Manoel dos Santos, Décio Martins de Freitas e Edson Aparecido Silva teceram comentários e solicitaram assinar juntos a moção. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos concedeu regimentalmente que todos assinassem juntos. Colocada em votação a moção nº 39/18, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem as moções verbais. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni apresentou Moção de Repúdio ao Sr. Prefeito Municipal Hamilton Cesar Bortoti, por ter negado uma verba no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para compra de remédios, destinada pelo Deputado Estadual Edson Giriboni. Colocada em votação a moção de Repúdio, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos. Após o intervalo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão. O Sr. Presidente informou que após a Sessão Ordinária haveria uma Sessão Extraordinária referente a um Projeto que foi pedido em caráter de urgência pela Prefeitura Municipal. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni argumentou que a Sessão Extraordinária tem que ser de acordo com o Artigo 72 parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal. O Sr. Presidente disse que o pedido será constado em ata, mas a sessão seria realizada. O Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima salientou também ser contrário a Sessão Extraordinária após a Ordinária e pediu que constasse em ata. O Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, comunicando que o Projeto de Lei nº 18/2018, deliberado na sessão passada recebeu pareceres favoráveis e será levado a votação. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Décio Martins de Freitas solicitou a dispensa da leitura, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei nº 18/2018 que "DEFINE, NORMATIZA E REGULAMENTA OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Vereador Edson Aparecido Silva absteve o seu voto por ter sido citado a sua empresa. O Sr. Presidente aceitou sua abstenção. O Sr. Vereador Fernando Emílio Bertoni teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 18/2018, foi aprovado por sete votos

J
E
X



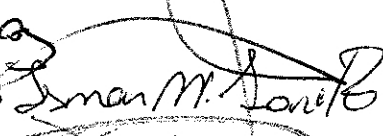
CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

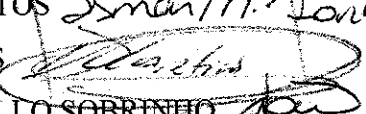
CNPJ 49.886.187/0001-61

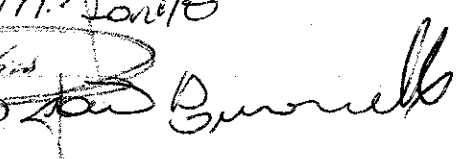
pág. 3

favoráveis com abstenção do voto do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 18/2018. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o Projeto de Lei nº 18/2018, foi aprovado por sete votos favoráveis com abstenção do voto do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, passou-se para a parte da palavra livre. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para o uso da palavra, solicitando que obedecesse rigorosamente os prazos regimentais, para o bom andamento dos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço fez uso da palavra livre e do data show. O Sr. Vereador João Carlos Rizzo fez uso da palavra livre. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho pediu a presença do diretor geral para tirar dúvidas sobre o uso da data show. O diretor geral sanou as dúvidas. O Sr. Presidente teceu comentários. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice Isnar Manoel dos Santos para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel fez uso da palavra livre. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni levantou questão de ordem pois os nobres Vereadores não tinham feito inscrição da palavra livre, porque o Sr. Presidente havia dito que teria uma extraordinária, por não haver mais a extraordinária solicitaram tempo para fazer suas explanações. O Sr. Presidente cedeu dois minutos para cada Vereador. Os Srs. Vereadores Edson Aparecido Silva e Anderson Luiz Cassiano de Lima fizeram uso da palavra livre. O Sr. Presidente comunicou que haveria uma Sessão Extraordinária após a Sessão Ordinária, mas como consultou o jurídico e constatou que não poderia ser feito hoje, por tanto será marcado para outro dia. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 09 de maio de 2018.

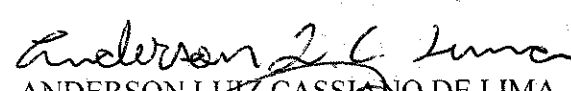
Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS 

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS 

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO 

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUAZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMILIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO